

REFLEXÕES INTERSECCIONAIS E FEMINISTAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES NA BAIXA PROSTITUIÇÃO¹.

Lorena Brito da Silva

Profa. Ms. da FAMETRO, doutoranda do Programa de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), lorena.brito@fametro.com.br

Resumo

Objetiva-se nesta comunicação analisar a violência na baixa prostituição feminina, sendo a interseccionalidade um recurso analítico-metodológico para pensar as condições de possibilidades que produzem tais violências e a negação de direitos dessas mulheres. Essas reflexões foram sistematizadas a partir de uma etnografia realizada entre 2012 e 2014 na Barra do Ceará/ Fortaleza. Ao compreender a prostituição enquanto um trabalho sexual historicamente estigmatizado, destaca-se na sua análise os efeitos das relações desiguais de gênero e da culpabilização da mulher pela vivência não normativa de sua sexualidade. A violência contra as prostitutas encontra-se velada no universo da violência contra mulher, não havendo números oficiais no país. As análises apontam que pensar a realidade das prostitutas pobres é reconhecer as diferentes facetas que as atravessam enquanto mulheres, pobres, putas. A dinâmica da baixa prostituição é atravessada pela territorial, estando códigos e regras da zona prostitucional em disputa/acordo com o território. Dentre as violências presentes na baixa prostituição, destacam-se as estruturais, resultantes do contexto de pobreza, as institucionais e as culturais, que se desdobram dos eixos de subordinação machistas e sexistas. A violência articula-se como uma teia relacional que acaba por impedir o reconhecimento do outro (classe, gênero ou raça/etnia) mediante o uso da força física e/ou simbólica. Assim, aponta-se como urgente reconhecer a prostituição como um trabalho, de modo que visibilizar e ampliar os diálogos sobre as vulnerabilidades e as naturalizações não neguem a autonomia e o direitos sobre seus corpos, desejos e discursos.

Palavras-chave: Prostituição Feminina; Violência; Interseccionalidade.

INTRODUÇÃO

Prostituição é uma palavra que dificilmente passa despercebida e os estranhamentos que causa, quase que como proibições ao seu uso e sua prática, expressa sobre o modo como lidamos com a sexualidade, com os prazeres, com a moral, com o corpo. Certos tabus sobre o que deve ou não ser dito ou vivido marcam nossas práticas, e a prostituição, assim como a sexualidade e o sexo, estão no lugar do não-dito-que-é-invocado-o-tempo-todo (FOUCAULT, 2009).

A “puta” é a metáfora da “mulher” “boa de cama”, “mulher” essa que toda “esposa” deverá ser, contanto que venha camuflada no espaço público pela ideia da “santa” ou “séria”. A “puta” também é invocada de modo pejorativo toda vez que alguma “mulher” expressa prazer, desejo, orgulho e intimidade com seu corpo. A patrulha da beleza impõe modelos e padrões que pedem exposição desse corpo – contanto que seja “magro”, ou “fitness” e “se vista bem”. E desde muito cedo “aprendemos” a não ocupar o lugar de ‘puta’. Essas são algumas imagens que surgem como

¹ Trabalho orientado pela Profa. Dra. Verônica Morais Ximenes, vemorais@yahoo.com.br

efeito do “estigma de puta”, uma categoria moral de gênero que localiza a prostituta em um lugar de desvio por escapar das normas instituídas pelo sistema sexo/ gênero (OLIVAR, 2012).

Já se perguntou por que a prostituição é definida pela expressão “a profissão mais antiga do mundo”? Por trás dessa expressão, quase que compulsoriamente, está associado ao exercício dessa prática uma mulher, e mais que isso, uma mulher pobre (SILVA, 2014). Tal ideia silencia e naturaliza uma série de ambiguidades e estigmatizações, camuflando formas de organização da prostituição (BARRETO, 2008). Desse modo, Piscitelli (2005) ao utilizar o termo “mercado do sexo”, intencionalmente amplia o olhar para a lógica mercantil dos intercâmbios sexuais e econômicos da complexa rede de pessoas e instituições que produzem a prostituição.

Ao compreender a prostituição enquanto um trabalho sexual historicamente estigmatizado, evidencia-se politicamente na análise desta prática os efeitos das relações desiguais de gênero e da culpabilização da mulher pela vivência não normativa de sua sexualidade. Entre discursos que a situam como prática de exploração, de objetificação, de libertação e de labor, tem sido disputado no campo acadêmico, jurídico e dos movimentos sociais. Uma das grandes problemáticas que cercam o debate sobre a prostituição no movimento feminista gira em torno do questionamento da capacidade de exercer o direito sobre os próprios corpos (PISCITELLI, 2012).

A prostituição aqui não é entendida como um sinônimo de violência. Ao problematizar as expressões da violência, busca-se visibilizar e ampliar os diálogos sobre as precariedades e as naturalizações, apontando a urgência do reconhecimento da prostituição como um trabalho e da garantia de direitos sociais e sexuais. Não passará pela legalizada a reinvenção de todas as práticas, mas possibilitaria para essas mulheres o tensionamento talvez da criação de algumas políticas, e mais que isso, a “sensação de dignidade de sentir-se cidadã”. O estigma da puta, dentre outras coisas, as priva disso.

Objetiva-se nesta comunicação analisar a violência na baixa prostituição feminina, sendo a interseccionalidade um recurso analítico-metodológico pensar as condições de possibilidades que produzem as tais violências e negação de direitos.

METODOLOGIA

As zonas de prostituição ou meretrício são áreas específicas das cidades onde a prostituição é “tolerada”, sendo associadas a ideias de pecado, de perigo e de sujeira e agregarem diferentes perfis estigmatizados (BARRETO, 2008). Formam-se justamente em regiões de baixa especulação imobiliária e/ou de abandono do Estado, e especificamente a Barra do Ceará, periferia da cidade de

Fortaleza/CE, território-campos dessa pesquisa, possui uma histórica e complexa “zona” que se iniciou com o estabelecimento de uma zona portuária no século passado.

A investigação teve uma inspiração etnográfica, almejando uma progressiva aproximação e reconhecimento dos contextos, dos rituais, das relações, dos estranhamentos, que constituem os cotidianos de vida e trabalho. Foram experimentados como procedimentos metodológicos a observação participante (ANGROSINO, 2009), a partir da participação nas atividades cotidianas da zona de prostituição: conversas e festas nos bares da prostituição, preparação para apresentações no *poledance*, acompanhamento nas idas à equipamentos de políticas públicas e à rituais religiosos, visitas domiciliares com profissionais do posto de saúde. Também, tive a oportunidade de estabelecer conversas informais com muitas mulheres, bem como realizei entrevistas em profundidade. Nessas entrevistas, utilizei a técnica dos objetos geradores (RAMOS, 2004) como mediação para as conversas sobre seus modos de viver. Durante a inserção de quase 1 ano e 6 meses de campo, entre 2012 e 2014, 7 mulheres tornaram-se interlocutoras centrais, sendo que 4 eram prostitutas, 2 eram proprietárias de casas de prostituição e 1 era agente comunitária de saúde.

A prostituição que acontece aqui pode ser caracterizada pelo que a literatura convencionou chamar de “baixa prostituição” (BARRETO, 2008), caracterizada pela quantidade elevada de programas realizados, os valores financeiros reduzidos atribuídos a eles, a flexibilidade de horários e pontos e precárias condições de saúde e trabalho, e uma aproximação com disputas territoriais, com pobreza e inúmeras outras privações. Seus pontos majoritariamente ocupam os espaços públicos de praças, pistas, calçadas, esquinas, estações de trem e pontos de ônibus, além de pequenos espaços privados, como bares, bordéis, boates e casas de massagem, tendo normalmente parceria com motéis e pequenos hotéis para a realização do programa (SILVA; XIMENES, 2017).

Na Barra, a prostituição segue essas características, tendo pontos específicos de mulheres, homens, travestis, além de uma “invisível” rede de exploração sexual de crianças e adolescentes. Em especial me inserir em pontos demarcados para a prostituição feminina, mesmo tendo feito o mapeamento de boa parte do território. Pude me vincular de modo mais profundo em dois pontos – na movimentada Av. José Lima Verde, que possui uma grande quantidade de bares e casas de show e em uma casa de massagem em uma rua menos movimentada do bairro. As mulheres que trabalham nos bares têm um trânsito mais flexível pelo bairro, vivendo em casas ao redor da avenida, e dentre as que batalham na casa de massagem, algumas residem no estabelecimento e a grande maioria vem para a casa nos fins de semana.

As zonas de prostituição, enquanto territórios de poder, prazer e vida, dizem das experiências vividas, sendo, simultaneamente, espaços de segregação/ marginalização e de sociabilidade/ proteção. A dinâmica da baixa prostituição é atravessada pela territorial, estando códigos e regras da zona em disputa/acordo com o território. Isso fica bastante explícito quando, por exemplo, os bares na Av. José Lima Verde são esvaziados diante do anúncio de algum toque de recolher por conta de disputas entre o tráfico e a polícia – movimento que não interfere na casa de massagem que por estar um pouco mais distante das zonas de disputa do tráfico, acaba por não sofrer de modo direto os efeitos desse conflito. Também se percebe isso nos pactos de silêncio que são estabelecidos quando se encontra algum conhecido ou conhecida nos bares da prostituição, onde durante esses encontros não é questionado a presença naquele local – mesmo esse sendo um local “proibido” – e aquele passa a ser um segredo para as pessoas envolvidas.

E a percepção desse atravessamento território-atividade também será crucial para a análise das expressões de violência no contexto da baixa prostituição, em especial, para pensar como as dimensões de gênero, de geração e de classe produzem condições de possibilidade para a intensificação de algumas precariedades nas experiências dessas mulheres na baixa prostituição.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como principais expressões das violências presentes na Barra do Ceará, destacaram-se as violências as institucionais, praticadas fundamentalmente pelo Estado, as estruturais, resultantes do contexto de pobreza e desigualdade, e as culturais, que se desdobram dos eixos de subordinação machistas e sexistas. A noção de interseccionalidade contribuiu para compreender tais opressões de forma articulada. Interseccionar os marcadores sociais é dar visibilidade às desigualdades, sem correr risco de cair em uma simplória soma de opressões. As análises apontam que pensar a realidade das prostitutas pobres é reconhecer as diferentes facetas que as atravessam enquanto mulheres, pobres, putas, em um contexto social extremamente específico. As categorias deixam de ser vistas de modo estanque, sendo reconhecidos seus distintos sistemas de poder e os diferentes modos que operam nas relações sociais. (MAYORGA, COURA, MIRALLES, CUNHA, 2013; MAYORGA, 2014).

Situações de violência são comumente “identificadas” pelas mulheres ao narrarem as dinâmicas dos programas (nos acordos sobre o ato sexual e o pagamento, nas relações entre colegas), no processo de demarcação do território (rixas e parcerias), nas abordagens policiais, nas negociações com cafetões e traficantes e na discriminação pelo fato de serem prostitutas. E talvez

para você que lê talvez também sejam essas as expressões de violência que associam ao pensar na prostituição. Contudo, não se vê eco dessas violências nos discursos sobre violência contra a mulher, e nesse sentido, tantas outras violências não são facilmente identificadas ou questionadas (SILVA, 2014). À exemplo das violências de Estado que dificultam e/ou negam o acesso aos postos de saúde e de regulamentação da documentação, ou quando estabelecem ações prioritárias, e talvez únicas, de prevenção e tratamento de IST's e Hepatites virais para esse público. Também é extremamente violentador terem que se deslocar dos locais de moradia para exercerem a prostituição, muitas vezes em cidades diferentes, para camuflar suas identidades e ocupações. Também sofrem violências simbólicas na relação com os próprios movimentos ditos feministas, quando não são reconhecidas/ legitimadas nos espaços políticos ou respeitadas em seus modos de viver e se relacionar com seus corpos (PISCITELLI, 2012).

Sobre isso, Wijeres (2004) aponta 4 regimes conceituais-jurídicos sobre a prostituição. Nas correntes proibicionistas e abolicionistas essa atividade é entendida como exploração, sendo que no proibicionismo a prostituição seria um crime, devendo os envolvidos serem reprimidos e penalizados, e no abolicionismo, em situações de exploração deveria haver penalizações. O regulamentarismo defende a organização e o controle sanitário e territorial por meio de ação policial, judicial e administrativa, tendo implicitamente a compreensão da prostituição como “um mal necessário”. No laboral quem exerce a prostituição é afirmado como trabalhador e busca-se a garantia de direitos sociais e trabalhistas. Os 3 primeiros eixos vitimam quem presta o serviço sexual ao não reconhecer sua capacidade de decidir sobre o corpo e a autonomia, e negam a prostituição como um trabalho sexual (PISCITELLI, 2005).

Em concordância com o Tratado Abolicionista Internacional da ONU (1951) exercer a prostituição não é crime no código penal brasileiro, sendo proibido organizar comercialmente ou explorar pessoas. E esse marco jurídico desdobra-se de modo perverso na vida dessas mulheres, pois ao criminalizar o mercado sexual, as mulheres ficam expostas à processos de estigmatização e silenciamento que são efeitos de uma prática tida como ilegal. A moralidade e a ideia de pecado se fortalecem como resultado e habitam às atenções e serviços ofertado à esse público, revelando um descompasso entre as dimensões legais e as práticas cotidianas.

Tanto as políticas públicas, como outras instituições sociais, ainda reproduzem práticas que dão conta de questões relativas à prática sexual e os agravos que podem surgir dessa prática tida como de “risco”. Comumente, são filtradas como demanda de saúde questões relativas às DST, Aids e Hepatites Virais, e mais recentemente, tem tido visibilidade intervenções no campo das

drogas, principalmente em casos de uso abusivo. Isso fica evidente quanto majoritariamente as equipes de saúde oferecem serviços de prevenção e testagem para as mulheres, bem como só distribuem como insumos camisinhas masculinas e materiais de educação em saúde restritos à “saúde sexual”. Esse tipo de atenção ainda preserva a concepção do modelo regulatório da prostituição (WIJERS, 2004), que surgiu inicialmente no século XVIII e XIX nas zonas empobrecidas de países da Europa e que ainda é referência nos dias de hoje. Esse modelo corrobora com a lógica da prostituição como atividade “desviante”, defendendo o controle sanitário e territorial (restrição em bordéis e casas) da prostituição por meio de intervenções administrativas e ação policial. Organiza-se a partir da delimitação dos contornos geográficos das zonas de prostituição e do estabelecimento de práticas reguladoras e higienistas que operam para o controle da atividade.

O estigma da puta sustenta de algum modo tal perspectiva, fazendo com que elas precisem ser acompanhadas, quase monitoradas, afim de prevenir novas contaminações e epidemias. Rubin (2003) definiu como sistema sexo/ gênero as correlações estabelecidas do sexo com conteúdo culturais de acordo com valores e hierarquias sociais, apontando que tal sistema produz como norma a divisão e hierarquização do sexo e da sexualidade através da divisão do trabalho, da família, do matrimônio e da reprodução, a desigualdade entre homens e mulheres e a heterossexualidade obrigatória e compulsória.

O conceito de gênero, que inicialmente surgiu no campo acadêmico nos anos 1950/1960, tornou-se central na ação política e nas teorias feministas a partir da segunda metade do século XX, após sua releitura a partir de perspectiva de poder (MAYORGA; COURA; MIRALLES; CUNHA, 2013). Desde então, tem sido reformulado e disputado por diferentes lentes teóricas de análise, e mais que diferenças biológicas e naturais, ou fatores culturais de diferenciação, diz das relações de poder. Nesse trabalho entende-se que ele é produzido na medida que é vivido e praticado cultural-politicamente, se forjando nos corpos, nas preferências, nas práticas discursivas, nas estéticas, nos prazeres (LOURO, 2003; FOUCAULT, 2009).

As prostitutas assim ao trazerem nos corpos marcas de suas expressões de gênero e borrarem os padrões normativos compulsórias de como deveria ser a experimentação da sexualidade feminina, acabam sendo “punidas” com o lugar que o estigma de puta às reservam. Inscrevem nesse corpo a culpa, o desvio, a sujeira, a precariedade.

E fora do papel da vítima, da dependente, do papel da dona de casa, ou da arrependida, não há cuidado. E talvez menos que isso, não há possibilidade de acesso aos serviços/ equipamentos

públicos. Lembrando de Butler (2015), são corpos, e vidas, que dificilmente são passíveis de luto, de solidariedade, de cuidado diante da precariedade a que estão expostos e do modo não inteligível como são interpretados. É precisamos perceber como o estigma da puta atravessa nossas posturas e práticas, pois isso tem efeitos na atenção das putas, mas não só delas, envolvendo à todas as mulheres que fogem do que a Rubin (2003) chamou de sistema sexo-gênero.

A partir de 2010, as vozes abolicionistas ganham maior visibilidade no feminismo do Brasil, principalmente com a institucionalização junto ao Estado, a presença de setores feministas em partidos políticos, a aproximação de movimentos transnacionais e a maior articulação das “radfems”. Se os argumentos estavam vinculados ao pecado e moralidade, agora associam a prostituição à violência sexista e a exploração sexual. Tal concepção vincula, de modo perigoso, visto a imprecisão conceitual e legal, a prostituição com o turismo sexual e o tráfico internacional de pessoas (PISCITELLI, 2014), alimentando a repressão e criminalização das prostitutas.

A problemática da relação prostituição-pobreza estaria na exposição e manutenção de uma maior privação de direitos sociais e na convivência com uma precarização das condições de desenvolvimento e possibilidades de gestão de suas vidas (NEPOMUCENO; SILVA; XIMENES, 2016). Em uma perspectiva multidimensional, a pobreza é entendida para além de determinantes econômicos, configurando-se por cadeias de miserabilidade que expõem os sujeitos a inúmeros riscos sociais diante das privações econômicas, sociais, educacionais, culturais e da saúde (CIDADE; MOURA JR.; XIMENES, 2012). O lugar de prostituta intersecta desigualdades de poder e experiências de preconceito e de resistências, e que precisam ser articuladas à essas análises.

Silva e Ximenes (2017) ponderam que o modo como tem sido pensado a relação da pobreza com a prostituição é delicada, visto que comumente a privação financeira é entendida como uma causa ou justificativa para a prática da prostituição. Mayorga (2014) pontua um pânico moral que envolve a necessidade dessa resposta social, situação que acaba por vitimizar as prostitutas, negando a relação entre sexualidade e autonomia – reproduzindo desigualdades de gênero.

A violência contra as prostitutas encontra-se velada no universo da violência de gênero, refletindo a lógica histórica e privada de silenciamento e reprodução das violências contra a mulher ainda que ocorra em espaço público - não havendo números oficiais no País. E isso despertam muitos questionamentos.

A implementação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) tem proporcionado um avanço na proteção e na garantia dos direitos da mulher e um tensionamento cotidiano às situações de violência. Inclusive ao ampliar a proteção para além da casa e do vínculo direto familiar,

considerando o deslocamento e a estadia ao trabalho, bem como os demais trânsitos sociais da mulher, abre a análise para relações íntimas de afeto. Contudo, temos dados e políticas específicas para mulheres negras, índias, camponeses, presidiárias, entre outras, e não se tem informações sobre as prostitutas. O que tem sido considerado doméstico? Familiar? Por que as mulheres têm dificuldade em denunciar as violências sofridas? Por que quando é dito que são prostitutas os operadores das leis não enquadram a agressão na Lei Maria da Penha? Ainda é preciso problematizar a abrangência deste aparato jurídico, questionando as dificuldades morais de denúncia e responsabilização dos agressores.

Ao trazerem nos corpos marcas de suas expressões de gênero e das quebras dos padrões normativos, acabam sendo “punidas”. Na relação cliente-prostituta, aparentemente, existe uma institucionalização do lugar da prostituta que naturaliza e justifica violações a partir do “estigma de puta”, sendo inúmeros os relatos das violências sofridas durante os programas e da dificuldade de encontrar segurança nos espaços públicos.

O que está incluído no programa? Quais os limites entre a performance sexual e as situações de violência? De qual violência estamos falando? Ainda que se configure como código de defesa e coersão no universo da prostituição, percebe-se que na baixa prostituição a violência é legitimada e perpassa suas diferentes relações constituintes, tendo reverberações na vida dessas mulheres que ultrapassam a prática prostitucional.

Outro marcador relevante nessa análise tem a ver com a geração – para além do geracionismo ou questão etária. Existe uma diversidade do perfil das trabalhadoras do sexo na Barra do Ceará no que diz respeito à idade e ao tempo que desenvolvem a prática. O território revela, por exemplo, distintas práticas de cuidado entre diferentes gerações, na medida em que as trabalhadoras do sexo mais jovens, por terem menos “agravos” de saúde, resistem à vinculação com os equipamentos de saúde, enquanto que as mulheres mais velhas, devido ao quadro de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, buscam com maior frequência os atendimentos no posto. Por outro lado, as mais jovens, estão localizadas nos pontos mais vulneráveis do território, passando boa parte do tempo em situação de rua, consequentemente fazendo um uso mais abusivo de drogas, e já às mais experientes na prostituição e mais velhas de idade, estão nos bares, que para muitas servem como local de residência (tendo local para se alimentarem, descansarem, bem como estando mais protegidas por uma rede de apoio que envolve os clientes mais antigos, os donos e donas de bares.

Assim, não há como pensar a prostituição feminina sem analisar os lugares sociais que a prostituta ocupa e problematizar a falsa coerência que a heteronormatividade impõe entre as

instituições e suas intencionais verdades e os processos de subjetivações dos sujeitos. Contudo, o gênero não pode ser utilizado de modo isolado, ou como uma categoria totalizadora, visto que esse gênero é atravessado em uma cor, uma geração, uma classe social, etc (MAYORGA, 2014).

CONCLUSÕES

A violência enquanto um fenômeno complexo, dinâmico e transversal, surge no contexto prostitucional tanto como código de defesa, como de coersão, sendo legitimada e deixando rastros nas diferentes relações constituintes, reverberando em suas vidas ao ultrapassar a prática prostitucional. Articula-se como uma espécie de teia ou de rede, envolvendo códigos e signos culturais das dinâmicas laborais, territoriais, institucionais e estruturais, em planos micro e macrorelacionais, marcando a constituição de seu psiquismo, de suas relações, impondo lugares sociais a serem ocupados – ou esperando que as mesmas os ocupe (SILVA, 2017). Acaba por impedir o reconhecimento do outro (classe, gênero ou raça/etnia) mediante o uso da força física e/ou simbólica, minando as possibilidades de diálogo, por um lado, e criando outros códigos, formas de interação e performances sociais, por outro.

Enquanto seguem invisíveis em direitos sociais e humanos, essas mulheres continuam expostas às vulnerabilidades e estigmatizações, diante das condições socioeconômicas desiguais, da convivência com as violências urbanas/ territoriais e das naturalizações do machismo e da cultura de estupro que legitimam e silenciam as violações cotidianas. A naturalização da violência anestesia e passa a impedir o processo de conscientização das vivências opressoras, e pouco a pouco, silencia vozes e gestos, sendo necessário questionar e desconstruir compreensões cristalizadas, evidenciando sua construção social e histórica.

Comprometendo-se com a anti-essencialização das mulheres e de suas experiências, a Interseccionalidade surge como um recurso analítico-metodológico para pensar as condições de possibilidades que produzem tais violências e as negação de direitos, bem como possibilidade para reconhecer a diferença e a diversidade entre as mulheres. Pensar sobre as experiências dessas mulheres é também considerar os atravessamentos dos marcadores de gênero, de lugar de origem, de geração, de classe e de raça/etnia, que constroem e complexificam seus modos de viver e enfrentar às violências.

Faz-se urgente superar e desconstruir os preconceitos e moralismos que circunscrevem a prostituição e colocam essas mulheres ora no lugar de vítimas, ora no lugar de sujeitos imorais, como se a prostituição não pudesse se constituir como uma escolha e como uma profissão da qual

se pode ter orgulho. Isso envolve o próprio movimento feminista que ao reconhecer a prostituição como um trabalho, poderia visibilizar e ampliar os diálogos sobre as vulnerabilidades e as naturalizações, fortalecendo a luta por garantia de direitos sociais e sexuais.

REFERÊNCIAS

- ANGROSINO, M. **Etnografia e Observação Participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- BARRETO, L. **PROSTITUIÇÃO, GÊNERO E SEXUALIDADE: Hierarquias sociais e enfrentamento no contexto de Belo Horizonte**. 2008. 154 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.
- BUTLER, J. **Quadros de Guerra: quando a vida é passível de luto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015
- CIDADE; E. C.; MOURA JR., J. F.; XIMENES, V. M. Implicações psicológicas da pobreza na vida do povo latino-americano. **Psicol. Argum.**, Curitiba, v. 30, n. 68, p. 87-98, jan./mar. 2012.
- FOUCAULT, M **História da sexualidade I: a vontade de saber**. 19 ed. Rio de Janeiro: Graal, 2009.
- LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- MAYORGA, C. A. B. Algumas contribuições do feminismo à Psicologia Social Comunitária. **Athenea Digital**, Barcelona, v. 14, n. 1, p. 221-236, mar. 2014.
- MAYORGA, C.; COURA, A., MIRALLES, N., CUNHAM V. M. As críticas ao gênero e a pluralização do feminismo: colonialismo, racismo e política heterossexual. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 21(2): 336, mai-ago. 2013.
- NEPOMUCENO, B. B.; SILVA, L. B.; XIMENES, V. M. Estratégias de enfrentamento à pobreza: uma análise a partir de estudos realizados com pessoas em sofrimentos psíquicos e com prostitutas. In: XIMENES, V.M. et al. (Org.), **Implicações psicossociais da pobreza: diversidades e resistências**. Fortaleza: Expressão gráfica e editora, 2016. p. 337-365.
- OLIVAR, J. M. N. Prostituição feminina e direitos sexuais...diálogos possíveis? **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, Rio de Janeiro, v. 11, p. 88 -121, ago. 2012.
- RUBIN, G. Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 21, p. 1-88, 2003.
- SILVA, L. B. **IMPLICAÇÕES PSICOSSOCIAIS DA VIOLÊNCIA NOS MODOS DE VIDA DE PROSTITUTAS POBRES**. 2014. 167f. Dissertação (Mestrado). Programa de pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.
- SILVA, L. B.; XIMENES, V. M. Notas sobre as implicações psicossociais da violência na baixa prostituição feminina na cidade de Fortaleza/CE. **R. Inter. Interdisc. INTERthesis**, Florianópolis, v.14, n.1, p.176-194 Jan.-Abr. 2017
- PISCITELLI, A. Apresentação: gênero no mercado do sexo. **Cadernos Pagu**, Florianópolis, v. 25, p. 7-23, jul/dez. 2005.
- _____. Feminismos e Prostituição no Brasil: Uma Leitura a Partir da Antropologia Feminista. **Cuadernos de Antropología Social**, n. 36, p. 11-31, dez. 2012.
- _____. Violências e afetos: intercâmbios sexuais e econômicos na (recente) produção antropológica realizada no Brasil. **Cadernos Pagu**, v. 42, p. 59-199, jan/jun. 2014
- WIJERS, M. Delincente, victima, mal social o mujer trabajadora: perspectivas legales sobre la prostitución. In: OSBORNE, R. (Ed.). **Trabajadoras del sexo: derechos, migraciones y tráfico em el siglo XXI**. Barcelona: Edicions Bellaterra, p. 209-221, 2004.